



*Jerônimo: coibir abuso*

## **TRE proíbe inaugurações com candidatos**

O corregedor do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargador José Jerônimo Bezerra, decidiu ontem proibir que o governador Joaquim Roriz promova inaugurações de obras, atos ou solenidades com a presença de candidatos.

A decisão atende ao pedido do procurador Regional da República Oswaldo José Barbosa Silva, que encaminhou ao TRE uma ação para,

segundo ele, “coibir abuso de poder de autoridade por parte do governador”.

O procurador declarou que sua iniciativa foi motivada porque “o governador tem transformado atos

administrativos simples em promoção para seus candidatos”.

De acordo com o despacho do corregedor, Roriz está proibido de promover inaugurações e solenidades com o comparecimento de qualquer candidato até as eleições.

José Jerônimo determina também que o governador se abstenha de pedir votos ou apoio político para favorecer candidaturas.

O desembargador prevê que Roriz incorrerá em crime de desobediência caso desrespeite a decisão.

**Defesa** - O governador pode recorrer da decisão, mas ela será mantida até que o TRE julgue o recurso que vier a ser apresentado.

Segundo o secretário de Comunicação do GDF, Wellington Moraes, “o governador está com a consciência tranquila”.

Moraes afirmou que Roriz respeitará a decisão da Justiça e acrescentou que “os candidatos compareceram voluntariamente”.

“Quando o governador diz que os candidatos foram voluntariamente, ele insulta a nossa inteligência”, rebateu Oswaldo José Silva.

O procurador afirmou que seu pedido ao corregedor eleitoral se deve a duas solenidades em que Roriz teria se aproveitado para favorecer candidatos da Frente Progressista.

Ele cita a inauguração de uma subestação da Caesb em Brazlândia, em junho, e a solenidade de anúncio do projeto de doação dos lotes dos assentamentos, em agosto.